



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.003, DE 17 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO

17/07/2015

Departamento Legislativo

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE MATERIAIS E AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 § 8º DA LEI Nº 8.666/93 E LEI 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente para Recebimento e Liquidação de Materiais adquiridos, bem como para Avaliação, Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Aracruz, a saber:

NOME	FUNÇÃO
Tatiane Nunes Cordeiro	Presidente
Caroline Simões Blank Rosalem	Membro
Fávia Barbosa da Conceição Oliveira	Membro
Marcus Vinícius Sfalsin Zamperlini	Membro

Art. 2º. A Comissão acima nomeada deverá se reunir uma vez por semana, em local e hora previamente marcados, acompanhada dos devidos processos, para que os itens do § 1º, Art. 63 da Lei 4.320/1964 sejam verificados.

Art. 3º. A Comissão acima nomeada deverá realizar a avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, na forma do parágrafo 3º do Art. 106 da Lei 4.320 de 1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de Julho de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara